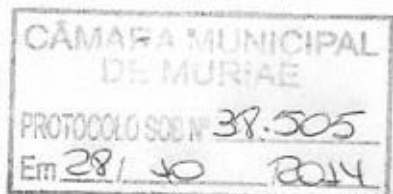




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Dá denominação de Rua Maria Elisa Garcia e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

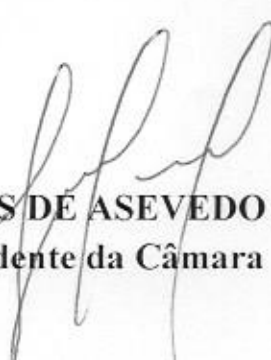
Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de *“Rua Maria Elisa Garcia”* a Rua Principal de Capetinga, Distrito de Itamuri, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de outubro de 2014.


JOEL MORAIS DE ASEVEDO JUNIOR
Presidente da Câmara